



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Lida e aprovada por unanimidade a Ata da 20ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 138/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, sendo aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 139/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, requerendo a Justificativa de sua Ausência na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/08/2022; aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 140/2022, de autoria do Vereador Sérgio Tobias, requerendo a Justificativa de sua Ausência na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/08/2022; aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 228, 238 e 240/2022, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 229/2022, de autoria do Juninho Coelho; 230, 231, 232 e 234/2022, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 233/2022, de autoria do Vereador Pombinho; 235/2022, de autoria do Vereador Sérgio Tobias; e, 236, 237 e 239/2022, de autoria do Vereador Alvaro Deboni. Antes que o Presidente prosseguisse a Sessão, o Vereador Oziel Almeida solicitou falar e discursou sobre uma de suas indicações. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Sóstenes Silva, aparteado pelo Vereador Oziel Almeida; Alvaro Deboni, sem que houvesse apartes; Sérgio Tobias, sem que houvesse apartes; e, Marcelo Stocco, sem que houvesse apartes. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. O Presidente retirou da Pauta o Projeto de Lei nº 3.389/2022, de autoria do Poder Executivo. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 114/2022; de Finanças e Orçamento nº 092/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.379/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 19.687,29 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 115/2022; de Finanças e Orçamento nº 093/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.380/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 569.265,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 112/2022; de Finanças e Orçamento nº 090/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.382/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021; sem que houvesse discussão, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 120/2022; de Finanças e Orçamento nº 097/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Lei nº 3.384/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 116/2022; de Finanças e Orçamento nº 094/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.385/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por unanimidade em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 117/2022; de Finanças e Orçamento nº 095/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.386/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.058.815,85 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 113/2022; de Finanças e Orçamento nº 091/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.387/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 121/2022; de Finanças e Orçamento nº 098/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.388/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 715.680,37 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 122/2022; de Finanças e Orçamento nº 099/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.390/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; sem que fosse discutido, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 103/2022; de Finanças e Orçamento nº 083/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.363/2022, de autoria do Vereador Oziel Neto de Almeida, que Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências; discutida pelo Vereador Oziel Almeida, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 118/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.391/2022, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que Dispõe sobre a instituição do selo "Incentivador da Advocacia Iniciante de Pimenta Bueno"; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em primeira votação nominal





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 095/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Resolução nº 558/2022, de autoria dos Vereadores Vicente Pinheiro, Júlio Coelho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Marcílio Pombinho e Cássio Ribeiro, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; sem que fosse discutido, aprovado em única votação em quórum de maioria simples por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; e dois votos contrários dos Vereadores: Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, sendo a Tribuna franqueada ao Vereador Alvaro Deboni, o qual dispensou. Franqueada a Tribuna aos Líderes de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, discursando o Vereador Oziel Almeida. O Presidente convidou a Dra. Cristiane a fazer uso da Tribuna, tendo ela convidado a todos para participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 16 de agosto, às 19h, para tratar do bem-estar e proteção animal e meio ambiente em Pimenta Bueno. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e três minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 08/08/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	21ª SESSÃO ORDINÁRIA	12/08/2022

ID: 426346	Processo	Documento
CRC: 983D6433		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA		
Criação: 12/08/2022 08:04:52	Finalização: 15/08/2022 08:29:43	

MD5: **42BD05BA5B80B181F007FF1CB844C17D**

SHA256: **47FC87AE79896E58F1D6D587F03781166332F100B5B3DB1276CEEC1FDE1BC181**

Súmula/Objeto:

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	12/08/2022 08:07:38
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	12/08/2022 08:06:53
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	15/08/2022 08:31:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	15/08/2022 08:43:09
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	15/08/2022 10:01:59
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 426346 e o CRC 983D6433.